



PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Rotary Club Goiânia Oeste		CNPJ: 01.368.487/0001-22	
Endereço: Rua C-118 N° 389 Qd. 238 Lt. 19 – Jardim América			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74255-490	Telefone: (62) 99973-1340
E-mail: escolarotarygoianiaoste@gmail.com			
Representante Legal: Weder Duarte Fonseca		CPF: 302.805.591-00	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 1.513.152 SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua VV8 Qd C1 Apartamento 1602 Bloco A2 Invente Max – Village Veneza		CEP: 74.366.104	

1.2 Instituição de Educação Infantil e Fundamental

Nome: Escola Rotary Goiânia Oeste		CNPJ: 00.646.369.0001-76	
Endereço: Rua C-118 N° 389 Qd. 238 Lt. 19 – Jardim América			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74255-490	Telefone:(62) 3286-7487
E-mail: escolarotarygoianiaoste@gmail.com			
N° da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: Em Andamento			
N° da Resolução CEE/CEB N° 467 DE 20/07/2016 Autorização de Funcionamento a renovar.			
Diretor(a): Eliane Souza Matos		CPF: 843.343.391-15	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 348.289-1			
Endereço e telefone residencial: Av. Afonso Pena s/n Qd. A Lt. 1 a 13 Residencial Kalahari Apt° 1604, Torre I. Goiânia- Go.		CEP: 74934-692	
Coordenador(a) Pedagógico: Dilecleia Rodrigues Barbosa Martins		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico: Dilecleia Rodrigues Barbosa Martins		Turno Vespertino	

Wellington de Bessa Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 2.072, de 25/03/2021

2 - Descrição do Projeto

<p>Título: Atendimento da Educação Infantil tem como proposta proporcionar as crianças um ambiente acolhedor com situações de aprendizagens atrativas, lúdicas, e que possibilitem novas descobertas, opiniões e conhecimentos para melhorar sua autoestima, confiança e independência para agir e tomar decisões. Assim como também para o atendimento do Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e ainda visando educar tendo em vista a construção de uma sociedade justa, igualitária, vivenciadora de valores e conhecimentos socialmente úteis, almejando o desenvolvimento intelectual ao ser humano, sujeitos do contexto social e capazes de transformar o ambiente.</p>	<p>Período de Vigência 24 meses, a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.</p>
<p>Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil 5 Anos, Anos Iniciais do Ensino Fundamental em conformidade com as Metas, discriminadas abaixo.</p> <p>Buscamos atingir algumas metas, através de atividades e projetos, como:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ O incentivo à leitura diária em sala de aula usando Kits de acervos literários para ficar disponível em cada sala de aula, polo literário no recreio, roda de leitura, empréstimos feitos pela professora em sala e para casa e o Ambiente Informatizado.➤ Oferecer condições para que os alunos trabalhem em seu cotidiano com as múltiplas linguagens existentes, especialmente a linguagem oral, escrita, corporal, artística e musical.➤ Participar em situações de brincadeiras nas quais os estudantes escolham os parceiros, os objetos, os temas, o espaço e as personagens.➤ Melhorar a aprendizagem dos estudantes com dificuldades na alfabetização em letramento e matemática, atendimento individualizado, avaliações diagnósticas dos estudantes com frequência, registros dos atendimentos oferecidos aos estudantes no decorrer do ano, estabelecendo planos de ação para os estudantes avaliarem as propostas para o redimensioná-las caso seja necessário.➤ Projeto/proposta para utilização do acervo de leitura com empréstimos de livros aos estudantes. A escola não possui sala de leitura, no entanto são desenvolvidas as ações com acervo literário que está disponível. Cantinhos de leitura em sala de aula, cesta de leitura disponível no recreio e ficha literária para análise dos livros lidos.➤ Promoção de um espaço virtual e colaborativo onde os professores possam participar da elaboração e da discussão dos resultados e análises do simulado. Diminuindo a quantidade do uso de papel e toner consumidos pela escola, incentivando a prática da sustentabilidade. Elaboração das questões pelos professores conjuntamente com a coordenação e o auxiliar de ambiente informatizado que realiza a formatação das atividades na versão digital do simulado que acontece na sala de AI, bimestralmente.➤ Conscientização das famílias e dos estudantes sobre a alimentação saudável e balanceada oferecida pela escola e divulgação do cardápio da merenda, semanalmente.➤ Serão executados alguns projetos institucionais, como: Quem lê, viaja, quem viaja, adquire conhecimentos; Goiânia vencendo o Aedes; Origens de cada um; Paz é a gente quem faz; Reeducação alimentar; Disciplina e Valores – Bullying; Projeto aprendendo a ser cidadão; Recreio programado; Hino Nacional; Integração Rotary Club Escola e Comunidade, Mostra Cultural.	
<p>Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e a Escola Rotary Goiânia Oeste em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde os 4 Anos Ensino Fundamental Anos</p>	

Iniciais. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes. A Escola atende estudantes do Bairro Jardim América e também de outros bairros da grande Goiânia. Oferecendo atendimento escolar para as etapas da Pré-escola (Educação Infantil) e para os anos iniciais da Etapa do Ensino Fundamental (1º Ano ao 5º Ano – Anos Iniciais – Ensino Fundamental). Trabalhamos matrizes de habilidades estruturantes e Documento Curricular para Goiás – Ampliado, complementa-os com outros elementos de formação, intitulados Eixos do Projeto Político-Pedagógico, sendo: sexualidade, drogas, família, inclusão social, ciência/tecnologia, participação política, cultura/lazer/esporte, meio ambiente, trabalho e continuidade de estudos. Esses eixos sustentam a organização de diversos projetos educacionais construídos a partir de questões levantadas ao longo do processo educacional mediante as avaliações e reflexões críticas sobre ele. Busca ministrar ensino de qualidade social, garantindo êxito no processo ensino-aprendizagem em sua integralidade, fortalecendo a integração escola comunidade, com o propósito de fortalecer nos estudantes, a postura humana e os valores aprendidos como; a criticidade, a sensibilidade, a contestação, a criatividade diante das situações difíceis e a esperança. Orientar o educando na formação de bons hábitos, e desse modo formar seres humanos com dignidade e projeto de futuro. Promover a aprendizagem também fora da rotina da escola, articulada aos projetos programados. Acreditamos numa parceria onde pais, estudantes, educadores devam ter consciência de que cada um tem responsabilidades próprias, sendo fundamental, para obter resultados positivos, e respeito ao lugar que cada um ocupa na sociedade. A Proposta Político Pedagógica para Educação Infantil se intitula Infância e Crianças em Cena. Apresentando de forma explícita sua importância para o desenvolvimento da prática pedagógica na Educação Infantil de forma articulada ao planejamento, ao currículo e avaliação. Com o objeto de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com o campo de experiência. O projeto pedagógico da Escola prioriza o diálogo com as famílias procurando, acolher e respeitar as diferentes culturas e estruturas familiares sem, contudo, perder de vista seus princípios educativos.

3- Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças/Alunos
1	Atendimento em período parcial das crianças de 4 anos, 11 meses e vinte e nove dias e 5 anos, 11 meses e 29 dias.	3	54
2	Atendimento em período parcial dos alunos de 6 a 11 anos, 10 meses e 29 dias.	13	336

4 - Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Assessoria Técnica e Pedagógica;

Disponibilizar os Profissionais da Educação e os Trabalhadores Administrativos da Educação, para serem modulados na Escola Rotary Goiânia Oeste, conforme tabela de servidores abaixo:



Quantidade	Função	Carga Horária (H)	Função	Turno
10	PE II	30	Professor	Matutino
10	PE II	30	Professor	Vespertino
01	PE II	30	Coordenador Pedagógico	Matutino
01	PE II	30	Coordenador Pedagógico	Vespertino
01	PE II	30	Coordenador de Turno	Matutino
01	PE II	30	Coordenador de Turno	Vespertino
01	Auxiliar de Atividades Educativas	30	Agente Educativo	Vespertino
01	AAA	40	Secretário Geral	Mat./Vesp.
01	Assistente Administrativo	30	Auxiliar de Secretaria	Matutino
01	Assistente Administrativo	30	Auxiliar de Secretaria	Vespertino
01	Assistente Administrativo	30	Auxiliar Ambiente Informatizado	Matutino
01	Assistente Administrativo	30	Auxiliar Ambiente Informatizado	Vespertino
04	Agente de Apoio Educacional	30	Porteiro Servente	Matutino
04	Agente de Apoio Educacional	30	Porteiro Servente	Vespertino
02	Agente de Apoio Educacional	30	Merendeiro (a)	Matutino
02	Agente de Apoio Educacional	30	Merendeiro (a)	Vespertino
02	Agente de Apoio Educacional	30	Auxiliar de Apoio Operacional	Matutino
02	Agente de Apoio Educacional	30	Auxiliar de Apoio Operacional	Vespertino
01	PE II	30	Auxiliar de Apoio Educacional	Matutino
01	PE II	30	Auxiliar de Apoio Educacional	Vespertino
01	PE II	60	Professora Sala Multifuncional	Mat./Vesp.

Fornecer os recursos humanos e materiais a Escola Rotary Goiânia Oeste, observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos para as Escolas.

Fornecer os gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos estudantes matriculados na Escola Rotary Goiânia Oeste, bem como o gás de cozinha, utilizando os mesmos



Wellington de Bessa Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 2.072, de 25/03/2021

critérios adotados para as Escolas.

Proponente: Escola Rotary Goiânia Oeste

Disponibilização do prédio que sedia a Escola Rotary Goiânia Oeste.

Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia a Escola Rotary Goiânia Oeste.

Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos estudantes matriculados na Escola Rotary Goiânia Oeste.

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Estar ciente que a Instituição Educacional em pauta necessita dispor de um Conselho Escolar, bem como implementá-lo.

Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Colaboração a ser firmado entre o Rotary Club Goiânia Oeste e a SME.

5 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de crianças de 04 e 05 anos e de 6 a 10 anos em período parcial (Mat/Vesp).	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Rotary Clube Goiânia Oeste do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	24 meses a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Projeto Político-Pedagógico.	24 meses a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	24 meses a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.



Wellington de Bessa Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 2.072, de 25/03/2021

	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	24 meses a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
Atendimento de 336 alunos de 06 a 10 anos, período parcial (Mat/Vesp).	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 10% das vagas para a Rotary Goiânia Oeste do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	24 meses a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Projeto Político-Pedagógico.	24 meses a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	24 meses a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	24 meses a partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2023.


Assinatura do Representante Legal

Wellington de Bessa Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 2.072, de 25/03/2021


Assinatura Diretora da Escola